



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019- REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2019 – PROCESSO Nº 02/2019;**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Chapecó, na Linha São Roque, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.392.348/0001-60, neste ato representado por seu representante Sr. José Deivid de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 03.392.348/0001-60, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**DA REGÊNCIA:** O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base no Pregão Presencial nº 02/2019;

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICIO DE SAUDE - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', GERADOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM AS DETERMINACOES DA RDC/ANVISA No.306/2004 E DA RESOLUCAO CONAMA No. 358/2005.

Altera-se a clausula oitava: que o valor mensal passa a ser R\$280,75 (duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), valor reajustado pelo igpm do período 3,98%;

Altera-se a clausula décima segunda : que prorroga-se o prazo para doze meses a contar desta data.

Prefeitura de Iraí, 04 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE IRAI – RS  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
José Deivid de Oliveira

\_\_\_\_\_  
CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO  
ASSESSOR JURIDICO – OAB- 35.297

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_